



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Em face aos elementos contidos na justificativa da Secretaria Solicitante, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para a presente contratação. Conforme Decreto Municipal nº 1.204 de 02 de maio de 2024 e em complemento o Decreto Municipal nº 1.205 de 17 de maio de 2024.

Por fim, cumpre frisar que os valores da contratação estão de acordo com os praticados no mercado.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

BRUNO JUNGES

Prefeito Municipal.